

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000060/2019 - 13/01/2020 - Processo Nº 024623/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	05/02/2020
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereco eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000060/2019, referente ao Processo nº 024623/2019, objetivando a AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Inicialmente informamos que, não foi apresentado a documentação de habilitação do certame da empresa DMLOPES COMERCIO VAREJISTA LTDA ME. Fica DECLARADA então INABILITADA a empresa mencionada. Solicitamos que tendo em vista a previsão de punição no edital para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017, que a Secretaria Requerente tome as medidas cabíveis quanto a referida empresa. Informamos que a empresa CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP convocada para apresentação apenas de sua proposta atualizada dos itens/lotes 72 e 98, por já se encontrar habilitada, declinou do mesmo por e-mail enviado a este setor no dia 05/02/2020, solicitando sua desclassificação dos novos itens convocados. Sendo assim, Fica a Subsequente a empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP convocada para quanto ao item/lote 72 e 90, e a empresa COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME no item/lote 98. Ressaltamos que por estarem as mesmas já habilitadas, solicitamos que nos envie a proposta dos referidos itens atualizados, podendo os mesmos ser via e-mail, num prazo máximo de dois (02) dias úteis. Ademais, solicitamos que seja ofertado desconto no novo item arrematado pelas empresas convocadas, objetivando maior economicidade a esta Administração, considerando o Princípio da Economia. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva Apoio

Rômulo Brandão Fernandes Apoio

Selma Henriques de Souza Apoio